

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 137/2017

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da UFRGS

Coordenadores do Projeto: Professor Alberto Reinaldo Reppold Filho e Professor José Cícero Moraes.

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Alberto Reinaldo Reppold Filho
Coordenador projeto

Ezequiel Medeiros
Administrativo

2.2. Para contato na escola e esclarecimentos técnicos falar com Ezequiel pelo fone (51) 3308-5842 ou e-mail: projetoReferencias@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Objeto

LOTE 01

Item	Qtd	Und	Especificação do produto	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	300	Pacotes	Papéis A4, 75g, tamanho ofício, Cor branco, 210x297, pacotes com 500 folhas.	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
Valor total máximo aceitável lote 01: R\$ 3.990,00					

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1 A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca e modelo** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

5. Local de entrega para os materiais de consumo

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Escola de Educação Física, Fisioterapia e dança da UFRGS

Rua Felizardo nº 750, Bairro: Jardim Botânico, Sala do Programa Segundo Tempo, CEP: 90.690-200

Porto Alegre/RS – Brasil. Telefone para contato: 51-3308-5842.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ezequiel, Fone: 3308-5842, e-mail: projetoReferencias@ufrgs.br.

5.1. **Prazo de entrega dos produtos:** Todos os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **07 dias úteis** a contar do recebimento do pedido de fornecimento.

6. **Prazo de validade dos produtos:** O prazo de validade dos produtos para uso de consumo deverão ser de, no mínimo **12 meses**, a contar da data de entrega na Escola. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e datas de validade correspondente às entregas.

6.1. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 7 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico da Escola.

6.2. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

6.3. A Escola testará os produtos para verificar sua conformidade com a especificação deste Termo. A **Comissão Técnica** desta Seleção Pública terá o prazo de **10 dias corridos** para emitir seu parecer quanto a aprovação ou rejeição do produto ofertado. Na ausência de parecer, tem-se por aceito o produto e o lote será adjudicado em favor do arrematante.

OBSERVAÇÕES:

A) O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

B) A proposta deverá conter declaração de estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

C) Os e-mails referentes a este processo deverão ser encaminhados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte ASSUNTO: “**EDITAL 137/2017.**”